

Cachoeira do Sul, 30 de janeiro de 2023.

Cliente: Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí	De: Senac-RS
CNPJ: 89658025000190	CNPJ: 03.422.707/0001-84
Setor: Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo e Desporto/Secretaria de Trabalho e Assistência Social/Secretaria da Saúde e Bem-Estar	Unidade/Setor: Cachoeira do Sul
A/C: Felipe Rosa	Nome: Lucas Santos
Tel.: 55 999053831	Tel.: 51 3722 3187
E-mail: comercio_turismo@saltodojacui.rs.gov.br	E-mail: lrdsantos@senacrs.com.br

### **PROPOSTA COMERCIAL Nº 010/2023**

O SENAC-RS, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, por meio do SENAC Cachoeira do Sul, apresenta, a seguir, proposta de Solução Educacional, com base no levantamento de necessidades realizado junto a sua organização, com a possibilidade de adequações futuras, se forem necessárias. O Senac Soluções Corporativas propõe um atendimento personalizado e a sua qualidade foi atestada pelas maiores empresas do Estado. Com a presente proposta, esperamos atender sua necessidade.

Colocando-nos à disposição para os ajustes que porventura sejam necessários.

### **TÉCNICAS BÁSICAS DE PINTURA – 42H**

#### **PÚBLICO-ALVO**

Comunidade Salto do Jacuí.

#### **OBJETIVO GERAL**

Realizar curso em parceria com a Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo e Desporto/Secretaria de Trabalho e Assistência Social/Secretaria da Saúde e Bem-Estar, de

forma a atender público definido pela secretaria, com objetivo de qualificar e fomentar a geração de renda da população.

Visa proporcionar aos participantes a construção de conhecimentos, habilidades e técnicas com vistas ao aprimoramento pessoal quanto à realização de atividades geradoras de renda atuando como autônomos e também nas empresas do setor de conservação e zeladoria.

## REFERÊNCIAS DE ACESSOS

Ensino Fundamental Completo – 18 Anos

## METODOLOGIA

Aula expositiva dialogada e atividades práticas.

## PROGRAMA SUGERIDO:

<b>Construção Civil – Carga Horária 7h</b>		
<b>Competência:</b> Compreender processos da construção Civil.		
<b>Conhecimentos:</b>	<b>Habilidades:</b>	<b>Valores / Atitudes:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Materiais de construção: sua origem, fabricação, desempenho e aplicação na construção civil.</li> <li>• Avaliação dos materiais em sua aplicação e execução.</li> <li>• Práticas da construção civil em suas relações com o trabalho.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer os materiais utilizados na construção civil;</li> <li>• Adquirir práticas da construção civil em suas relações com o trabalho</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidade;</li> <li>• Iniciativa;</li> <li>• Cooperação;</li> <li>• Honestidade;</li> <li>• Atenção;</li> <li>• Segurança.</li> </ul>

<b>Segurança do Trabalho – Carga Horária 7h</b>		
<b>Competência:</b> Conhecer normas de Segurança do Trabalho		
<b>Conhecimentos:</b>	<b>Habilidades:</b>	<b>Valores / Atitudes:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos e aplicação das técnicas e normas de Segurança do Trabalho;</li> <li>• Principais NRs: 6, 8, 12, 18, 35</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender que os comportamentos interferem no desempenho das atividades de trabalho;</li> <li>• Prevenção de acidentes no trabalho, aplicando as noções sobre segurança do trabalho.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidade;</li> <li>• Iniciativa;</li> <li>• Cooperação;</li> <li>• Honestidade;</li> <li>• Atenção;</li> <li>• Segurança.</li> </ul>



Fecomércio RS



SENAC

**Práticas de Pintura – Carga Horária 28h**

**Competência:** Planejar e executar serviços de pintura de acordo com a solicitação do cliente.

<b>Conhecimentos:</b>	<b>Habilidades:</b>	<b>Valores / Atitudes:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Materiais específicos para pintura;</li><li>• Preparo de superfícies;</li><li>• Técnicas de pintura;</li><li>• Técnicas de emassamento</li><li>• Patologias de pintura;</li><li>• Composição de cores, tintas a base de água e solventes</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecer os principais tipos existentes de pintura, assim como seus constituintes;</li><li>• Adquirir o domínio sobre a execução de pintura de substratos, tendo em vista o controle de qualidade preconizado pela boa técnica e normas nacionais.</li><li>• Prevenção de acidentes no trabalho, aplicando as noções sobre segurança do trabalho.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cooperação;</li><li>• Honestidade;</li><li>• Atenção;</li><li>• Segurança.</li></ul>

**MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO:**

LISTA DE ITENS OBRIGATÓRIOS				
NATUREZA	QTD	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	AQUISIÇÃO
Estrutura/Mobiliários	01 por sala	Projeto Multimídia	Marca Epson	Escola
Estrutura/Mobiliários	01 por sala	Computador	Marca Lenovo	Escola
Materiais/Mobiliários	01 por sala	Quadro Branco		Escola
Materiais/Insumos	01 por sala	Canetas para quadro		Escola
Materiais/Insumos	01 por sala	Apagador		Escola
Materiais/Insumos	15 un.	Selador Acrílico - galão de 3,6 litros		
Materiais/Insumos	10 un.	Solvente para limpeza de pincéis - galão de 01 litro		
Materiais/Insumos		Lixas de diversas gramaturas		
Materiais/Insumos	5 un.	Tinta Acrílica		

		Fosca Branco Neve – 18 litros		
Materiais/Insumos	70 un.	Tinta Acrílica Premium, a base d' água, semibrilho, diversas cores		
Materiais/Insumos	1 por aluno	Pincéis		
Materiais/Insumos	1 por aluno	Rolos		
Materiais/Insumos	1 por aluno	Bandeja para tintas		
Materiais/Insumos	1 por aluno	Avental		

---

## ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

**Número de turmas:** 01 turma por curso.

**Número de participantes por turma:** até 15 alunos.

**Local de realização:** a combinar

**Período de Realização/Cronograma:** a combinar.

**Horário:** a combinar

**Prazo para início das atividades:** 30 dias entre a formalização da contratação e o primeiro dia de aula.

**Frequência para certificação:** mínimo de 75% de frequência;

**Documentos necessários para a matrícula e certificação:** preenchimento da ficha de matrícula fornecida pelo Senac Cachoeira do Sul.

**RESPONSABILIDADES:****Cabe ao SENAC-RS:**

Disponibilizar docente (s) habilitado para ministrar a capacitação e arcar com todas as despesas vinculadas a este (s) profissional (is), tais como: remuneração, encargos sociais, deslocamentos, hospedagem e alimentação (se houver), entre outros;

Aplicar a pesquisa de satisfação dos participantes e disponibilizar os resultados.

Conceder Certificado aos participantes que estiverem devidamente matriculados, atenderem aos requisitos de frequência mínima e aproveitamento.

**Cabe ao CONTRATANTE:**

Providenciar a documentação necessária para matrícula dos participantes;

Disponibilizar Local e condições para realização das aulas práticas;

Disponibilizar os insumos para realização do curso.

Indicar os participantes e comunicar da capacitação a ser realizada;

Informar dados dos participantes: Nome completo, telefone e e-mail habilitado.

Efetuar o pagamento ao Senac-RS, no valor e na data acordada, mediante recebimento da nota fiscal emitida pelo Senac-RS.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Agilidade na contratação e garantia de qualidade, usufruindo da possibilidade de contratação dos serviços do Senac-RS com a dispensa dos processos licitatórios, conforme previsto no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Tranquilidade de adquirir serviços de qualidade de uma instituição que tem uma história de credibilidade e transparência.**



Fecomércio RS



SENAC

## DIFERENCIAIS PARA QUEM ADQUIRE PRODUTOS COM A MARCA SENAC

- Tecnologia própria de ensino com a garantia da marca SENAC;
- Docentes devidamente preparados, com plena atuação e atualização sobre as principais tendências do mercado de trabalho;
- Criteriosa metodologia e dinâmica de ensino, adequadas às características do curso;
- Avaliações durante o treinamento, visando medir o grau de aprendizagem e de satisfação dos alunos;
- Certificação nacionalmente reconhecida;
- Certificação ISO 9001:2008.

## ALGUNS DE NOSSOS CLIENTES EM SOLUÇÕES CORPORATIVAS

- Banrisul;
- Brigada Militar;
- Correios;
- Grupo RBS;
- Lojas Benoit;
- Secretaria de Educação do Estado;

Prefeituras: Novo Cabrais, Salto do Jacuí, Cerro Branco, Candelária, Cachoeira do Sul

**INVESTIMENTO TOTAL DA PROPOSTA**

**R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais), para 01 turma de até 15 alunos**

**Condições de pagamento: Emissão de nota fiscal**

**Validade da Proposta: 30 dias a contar da emissão desta.**

***Qualificação Profissional***

***Um investimento com retorno garantido para sua empresa!***

Atenciosamente,

**Lucas Santos**

Facilitador de Soluções Corporativas

Unidade Cachoeira do Sul

SENAC/RS

DADOS CADASTRAIS DO CLIENTE PARA FINS DE FATURAMENTO:

Razão Social:	
Endereço:	
Bairro: Centro	Município:
CEP:	Fone:
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Contato:	Setor:
E-mail:	
Endereço para entrega da fatura:	
Dotação Orçamentária: (preencher em caso de órgãos públicos)	
<b>Forma de pagamento:</b> <input type="checkbox"/> Nota Fiscal Fatura, com Boleto Bancário <input type="checkbox"/> Nota Fiscal Fatura, para depósito identificado: Banco do Brasil: Agência 3418-5 C. C.: 8001-2	
<b>Plano de Pagamento:</b> <b>Prazo máximo para recebimento da Nota Fiscal Fatura ou Boleto:</b> 10 antes do vencimento.	
<b>Observações:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>O não pagamento de valores devidos nas datas indicadas acarretará contra a contratante, a incidência de encargos financeiros sobre o valor nominal desses (multa de R\$26,00 + juros de R\$0,43 ao dia).</li> <li>O cancelamento e/ou adiamento de cronograma motivado pelo contratante, com prazo inferior a 15 dias poderá acarretar em multa de 10% em relação ao valor contrato.</li> <li>A inadimplência do contratante inviabiliza planos de pagamento parcelados, permitindo apenas contratações à vista.</li> <li>A inadimplência durante a execução, poderá acarretar a suspensão da execução do projeto.</li> </ol>	

Autorizo o Senac-RS a citar o contratante como cliente em seus materiais de divulgação de Soluções Corporativas (folders, apresentações, website).

Cachoeira do Sul, 30 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura e carimbo)

Nome do responsável:  
RG:

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome completo:  
RG:

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome completo:  
RG:

Cachoeira do Sul, 30 de novembro de 2022

Cliente: Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí	De: Senac-RS
CNPJ: 89658025000190	CNPJ: 03.422.707/0001-84
Setor: Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo e Desporto/Secretaria de Trabalho e Assistência Social/Secretaria da Saúde e Bem-Estar	Unidade/Setor: Cachoeira do Sul
A/C: Felipe Rosa	Nome: Lucas Santos
Tel. 55 999053831	Tel.: 51 3722 3187
E-mail: comercio_turismo@saltodojacui.rs.gov.br	E-mail: lrdsantos@senacrs.com.br

### PROPOSTA COMERCIAL Nº 011/2023

O SENAC-RS, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, por meio do SENAC Cachoeira do Sul, apresenta, a seguir, proposta de Solução Educacional, com base no levantamento de necessidades realizado junto a sua organização, com a possibilidade de adequações futuras, se forem necessárias. O Senac Soluções Corporativas propõe um atendimento personalizado e a sua qualidade foi atestada pelas maiores empresas do Estado. Com a presente proposta, esperamos atender sua necessidade.

Colocando-nos à disposição para os ajustes que porventura sejam necessários.

### NOÇÕES BÁSICAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA – 80H

#### OBJETIVO

O curso Técnicas de Panificação e Confeitaria tem como objetivo desenvolver a seguinte competência: Aplicar técnicas em bases da panificação e confeitaria.

É destinado a profissionais e alunos da área de produções gastronômicas que estejam buscando aperfeiçoamento técnico para a área gastronômica.

#### PROGRAMA SUGERIDO

##### BOAS PRÁTICAS PARA SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO – 8H

- Legislação e Procedimentos: boas práticas para serviços de alimentação quanto a higiene pessoal, ambiental, equipamentos, móveis, utensílios de trabalho e insumos (recebimento,

armazenamento, pré-preparo, preparo, resfriamento, envase e distribuição). Riscos de contaminação cruzada, multiplicação de micro-organismos e descarte de resíduos.

### **CUSTOS E ORÇAMENTOS – 8H**

- Matemática básica, formação do preço de venda, gestão básica de alimentos.

### **PANIFICAÇÃO BÁSICA – 32H**

- Massas básicas:ucas, folhados, pizzas, pães;
- Recheios doces e salgados;
- Equipamentos e utensílios de padaria;
- Tipos de Ingredientes utilizados na padaria, sua composição básica e característica.

### **CONFEITARIA BÁSICA – 32H**

- Bolos e tortas, massas, recheios e cobertura;
- Massas quebradiças;
- Folhados de balcão;
- Doces de balcão;
- Biscoitos;
- Doces para festas.

### **METODOLOGIA**

O docente deve oportunizar um espaço de construção de habilidades e desenvolvimento de competências, no qual o aluno participe do processo.

### **ESPECIFICAÇÕES**

**Número de turmas:** 01

**Número de participantes por turma:** até 15 alunos.

**Carga horária por turma:** 80h.

**Número de encontros:** a definir.

**Local de realização:** a definir

**Período de Realização/Cronograma:** a definir.

**Horário:** a combinar

**Prazo para início das atividades:** 30 dias entre a formalização da contratação e o primeiro dia de aula.

**Frequência para certificação:** mínimo de 75% de frequência;

**Documentos necessários para a matrícula e certificação:** preenchimento da ficha de matrícula fornecida pelo Senac Cachoeira do Sul.

### **RESPONSABILIDADES:**

#### **Cabe ao SENAC-RS:**

Disponibilizar docente (s) habilitado para ministrar a capacitação e arcar com todas as despesas vinculadas a este (s) profissional (is), tais como: remuneração, encargos sociais, deslocamentos, hospedagem e alimentação (se houver), entre outros;

Disponibilizar os insumos necessários para a realização do curso;

Aplicar a pesquisa de satisfação dos participantes e disponibilizar os resultados.

Conceder Certificado aos participantes que estiverem devidamente matriculados, atenderem aos requisitos de frequência mínima e aproveitamento.

#### **Cabe ao CONTRATANTE:**

Providenciar a documentação necessária para matrícula dos participantes;

Disponibilizar local com a estrutura necessária para execução do curso, conforme itens descritos abaixo:

- 01 balança eletrônica digital de no máximo 5kg;
- 02 copos de medida;
- 04 unidades Bowls ou bacias diversos tamanhos;
- Kits de potes para mise en place (pode ser adquirido os descartáveis com tampa já é bem prático - sugestão de 300g e 500g);
- 01 kit de colheres de medida;
- 01 peneiras;
- 01 tábua de corte;
- 01 batedeira de preferência planetária (desta forma poderá usar também para massas de pães);
- 01 liquidificador;
- 01 fogão 6 bocas (pode ser o residencial, mas o industrial seria melhor);
- 01 forno (pode ser o elétrico residencial, mas o industrial seria melhor);
- 01 geladeira com ou sem freezer;
- 01 freezer (caso não tenha refrigerador com freezer);
- 01 faca de pão;
- Colheres, garfo e facas (varia de acordo com o número de alunos usado para degustação e alguns preparos);

- 01 rolo;
- 01 concha;
- 01 escumadeira;
- Formas para pães e bolos: listado de acordo com preparos bases para o curso;
- 01 forma retangular (tamanho médio), 01 forma de furo central- uso em bolos e pudins;
- 01 formas de pizza grande, forma redonda de fundo removível -uso bolos e camadas de tortas, forma de cupcakes;
- 01 de panela pequena e 01 panela média;
- Manga de confeitaria Grande (pode ser descartável);  
Bicos de confeitaria 01 perle e 01 pitanga;

Indicar os participantes e comunicar da capacitação a ser realizada;

Informar dados dos participantes: Nome completo, telefone e e-mail habilitado.

Efetuar o pagamento ao Senac-RS, no valor e na data acordada, mediante recebimento da nota fiscal emitida pelo Senac-RS.

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Agilidade na contratação e garantia de qualidade, usufruindo da possibilidade de contratação dos serviços do Senac-RS com a dispensa dos processos licitatórios, conforme previsto no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Tranquilidade de adquirir serviços de qualidade de uma instituição que tem uma história de credibilidade e transparência.

#### **DIFERENCIAIS PARA QUEM ADQUIRE PRODUTOS COM A MARCA SENAC**

- Tecnologia própria de ensino com a garantia da marca SENAC;
- Docentes devidamente preparados, com plena atuação e atualização sobre as principais tendências do mercado de trabalho;
- Criteriosa metodologia e dinâmica de ensino, adequadas às características do curso;
- Avaliações durante o treinamento, visando medir o grau de aprendizagem e de satisfação dos alunos;
- Certificação nacionalmente reconhecida;
- Certificação ISO 9001:2008.

**ALGUNS DE NOSSOS CLIENTES EM SOLUÇÕES CORPORATIVAS**

- Banrisul;
- Brigada Militar;
- Correios;
- Grupo RBS;
- Lojas Benoit;
- Secretaria de Educação do Estado;
- Prefeituras: Cachoeira do Sul, Novo Cabrais, Paraíso do Sul, Sobradinho entre outras.

**INVESTIMENTO**

**R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais), para 01 (uma) turmas de até 15 alunos.**

**Condições de pagamento: Emissão de nota fiscal**

**Validade da Proposta: 30 dias a contar da emissão desta.**

***Qualificação Profissional***  
***Um investimento com retorno garantido para sua empresa!***

Atenciosamente,

**Lucas Santos**

Facilitador de Soluções Corporativas  
Unidade Cachoeira do Sul  
SENAC/RS

APROVAÇÃO 011/2023

**DADOS CADASTRAIS DO CLIENTE PARA FINS DE FATURAMENTO:**

<b>Razão Social:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Município:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Fone:</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>Inscrição Estadual:</b>
<b>Contato:</b>	<b>Sector: Direção</b>
<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço para entrega da fatura:</b>	
<b>Dotação Orçamentária: (preencher em caso de órgãos públicos)</b>	
<b>Forma de pagamento:</b>	
<input type="checkbox"/> Nota Fiscal Fatura, com Boleto Bancário <input type="checkbox"/> Nota Fiscal Fatura, para depósito identificado: Banco do Brasil: Agência 3418-5 C. C.: 8001-2	
<b>Plano de Pagamento:</b>	
<b>Prazo máximo para recebimento da Nota Fiscal Fatura ou Boleto:</b> 10 antes do vencimento.	
<b>Observações:</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>O não pagamento de valores devidos nas datas indicadas acarretará contra a contratante, a incidência de encargos financeiros sobre o valor nominal desses (multa de R\$26,00 + juros de R\$0,43 ao dia).</li> <li>O cancelamento e/ou adiamento de cronograma motivado pelo contratante, com prazo inferior a 15 dias poderá acarretar em multa de 10% em relação ao valor contrato.</li> <li>A inadimplência do contratante inviabiliza planos de pagamento parcelados, permitindo apenas contratações à vista.</li> <li>A inadimplência durante a execução, poderá acarretar a suspensão da execução do projeto.</li> </ol>	

Autorizo o Senac-RS a citar o contratante como cliente em seus materiais de divulgação de Soluções Corporativas (folders, apresentações, website).

Cachoeira do Sul, 30 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura e carimbo)

Nome do responsável:  
RG:

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
(assinatura)  
Nome completo:  
RG:

\_\_\_\_\_  
(assinatura)  
Nome completo:  
RG:

Cachoeira do Sul, 30 de janeiro de 2023.

Cliente: Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí	De: Senac-RS
CNPJ: 89658025000190	CNPJ: 03.422.707/0001-84
Setor: Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo e Desporto/Secretaria de Trabalho e Assistência Social/Secretaria da Saúde e Bem-Estar	Unidade/Setor: Cachoeira do Sul
A/C: Felipe Rosa	Nome: Lucas Santos
Tel.: 55 999053831	Tel.: 51 3722 3187
E-mail: comercio_turismo@saltodojacui.rs.gov.br	E-mail: lrd Santos@senacrs.com.br

## PROPOSTA COMERCIAL Nº 009/2023

### TÉCNICAS BÁSICAS DE PEDREIRO – 42H

#### PÚBLICO-ALVO

Comunidade Salto do Jacuí.

#### OBJETIVO GERAL

Realizar curso em parceria com a Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo e Desporto/Secretaria de Trabalho e Assistência Social/Secretaria da Saúde e Bem-Estar, de forma a atender público definido pelas secretarias, com objetivo de qualificar e fomentar a geração de renda da população.

#### REFERÊNCIAS DE ACESSOS

Ensino Fundamental Completo – 18 Anos

#### METODOLOGIA

Aula expositiva dialogada e atividades práticas.



## PROGRAMA SUGERIDO

Técnicas Básicas de Pedreiro – CARGA HORÁRIA 42H		
Competência: Construir fundações e estruturas de alvenaria, aplicando revestimentos e contrapisos conforme a solicitação do cliente.		
Conhecimentos:	Habilidades:	Valores / Atitudes:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Materiais e ferramentas básicas;</li> <li>• Leitura e interpretação de desenho de instalações hidráulicas e elétricas de obras;</li> <li>• Leitura e interpretação de desenhos de planta de obras.</li> <li>• Saúde, meio ambiente e segurança no trabalho;</li> <li>• Princípios gerais de segurança no trabalho;</li> <li>• Doenças do trabalho;</li> <li>• Fatores de risco no trabalho;</li> <li>• Uso de EPI ( Equipamento de Proteção Individual) na realização do trabalho;</li> <li>• Princípios de ergonomia.</li> <li>• Práticas de construção</li> <li>• Abertura de poços, fossas e valas</li> <li>• Concretagem - colocação da massa</li> <li>• Abertura de esperas e saídas de água e esgoto</li> <li>• Transporte e manuseio de material da obra</li> <li>• Marcação e abertura de valeta</li> <li>• Preparo de argamassa</li> <li>• Elevação de paredes</li> <li>• Tipos de paredes</li> <li>• Nivelamento de prumadas</li> <li>• Assentamento de tijolos</li> <li>• Execução de aberturas</li> <li>• Colocação de tacos</li> <li>• Arremates</li> <li>• Preparo e isolamento da base.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Observar os parâmetros básicos de funcionamento de uma obra;</li> <li>• Interpretar projetos efetuando as instalações nele traçadas;</li> <li>• Sensibilizar para a importância da prevenção de acidentes de trabalho na obra, informando os riscos e medidas preventivas;</li> <li>• Interagir em situações cotidianas através de ações que interfiram no direito individual e no dever para com o coletivo, a partir da apropriação de conhecimentos específicos;</li> <li>• Agir mediante a utilização de procedimentos que permitam entender a preservação do meio</li> <li>• Utilizar equipamentos e ferramentas adequadas a cada situação.</li> <li>• Observar os parâmetros básicos de funcionamento de uma obra ;</li> <li>• Interpretar projetos efetuando as instalações nele traçadas;</li> <li>• Realizar atividades profissionais de concretagem e levantamento de obra</li> <li>• Qualidade na prestação de Serviços</li> <li>• Identificar e empregar os materiais adequados à padronização técnica da obra;</li> <li>• Desenvolver habilidades para organização, cuidado e elaboração da obra.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidade;</li> <li>• Iniciativa;</li> <li>• Cooperação;</li> <li>• Honestidade;</li> <li>• Atenção;</li> <li>• Segurança.</li> </ul>

**MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO:**

DESCRIÇÃO	QUANT
Tijolo 6 furos milheiro	2
Cimento 50 kg	30
Cal hidratado 20kg	20
Areia média m <sup>3</sup>	4
Prego 17x27 pct 1kg	1
Massa fina saco 20kg	2
Pá de concha	2
Enxada	2
Pá de corte	1
Linha nylon n° 80, rolo 100 m	3
Colher pedreiro n° 9	5
Regua de alumínio 2 m	3
Desempenadeira de madeira grande	5
Marreta 1 kg	2
Talhadeira 12"	2
Ponteiro 12"	1
Desempenadeira de espuma para feltro	3
Caixa plástica para massa	6
Prumo de face 500 gr	5
Esquadro 12 "	3
Trena 5 m	6
Lápis carpinteiro	15
Nível de bolha, alumínio ou madeira	3
Mangueira transparente p/ nível m	12
Martelo unha 27cm	2
Carrinho de mão	1
Torquês 18"	1
Balde pedreiro lata	5
Trincha media	4
Fratacho pequeno	3
Luva malha pigmentada	40
Protetor auricular	25
Máscara facial	25

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA PROPOSTA**

**Número de turmas:** 01 turma por curso

**Número de participantes por turma:** até 15 alunos.

**Local de realização:** a combinar

**Período de Realização/Cronograma:** a combinar.

**Horário:** a combinar

**Prazo para início das atividades:** 30 dias entre a formalização da contratação e o primeiro dia de aula.

**Frequência para certificação:** mínimo de 75% de frequência;

**Documentos necessários para a matrícula e certificação:** preenchimento da ficha de matrícula fornecida pelo Senac Cachoeira do Sul.

**RESPONSABILIDADES:****Cabe ao SENAC-RS:**

Disponibilizar docente (s) habilitado para ministrar a capacitação e arcar com todas as despesas vinculadas a este (s) profissional (is), tais como: remuneração, encargos sociais, deslocamentos, hospedagem e alimentação (se houver), entre outros;

Aplicar a pesquisa de satisfação dos participantes e disponibilizar os resultados.

Conceder Certificado aos participantes que estiverem devidamente matriculados, atenderem aos requisitos de frequência mínima e aproveitamento.

**Cabe ao CONTRATANTE:**

Providenciar a documentação necessária para matrícula dos participantes;

Disponibilizar Local e condições para realização das aulas práticas; Disponibilização dos insumos para a realização do curso;

Indicar os participantes e comunicar da capacitação a ser realizada;

Informar dados dos participantes: Nome completo, telefone e e-mail habilitado.

Efetuar o pagamento ao Senac-RS, no valor e na data acordada, mediante recebimento da nota fiscal emitida pelo Senac-RS.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Agilidade na contratação e garantia de qualidade, usufruindo da possibilidade de contratação dos serviços do Senac-RS com a dispensa dos processos licitatórios, conforme previsto no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Tranquilidade de adquirir serviços de qualidade de uma instituição que tem uma história de credibilidade e transparência.

## DIFERENCIAIS PARA QUEM ADQUIRE PRODUTOS COM A MARCA SENAC

- Tecnologia própria de ensino com a garantia da marca SENAC;
- Docentes devidamente preparados, com plena atuação e atualização sobre as principais tendências do mercado de trabalho;
- Criteriosa metodologia e dinâmica de ensino, adequadas às características do curso;
- Avaliações durante o treinamento, visando medir o grau de aprendizagem e de satisfação dos alunos;
- Certificação nacionalmente reconhecida;
- Certificação ISO 9001:2008.
- 

## ALGUNS DE NOSSOS CLIENTES EM SOLUÇÕES CORPORATIVAS

- Banrisul;
- Brigada Militar;
- Correios;
- Grupo RBS;
- Lojas Benoit;
- Secretaria de Educação do Estado;
- Prefeituras: Novo Cabrais, Salto do Jacuí, Cerro Branco, Candelária, Cachoeira do Sul, Estrela Velha.

**INVESTIMENTO TOTAL DA PROPOSTA**

**R\$ 29.900,00 (por turma de até 15 alunos)**

**(Vinte e nove mil e novecentos reais)**

**Condições de pagamento: Emissão de nota fiscal**

**Validade da Proposta: 30 dias a contar da emissão desta.**

***Qualificação Profissional***

***Um investimento com retorno garantido para sua empresa!***

Atenciosamente,

**Lucas Santos**

Facilitador de Soluções Corporativas

Unidade Cachoeira do Sul

SENAC/RS



Fecomércio RS



Senac

APROVAÇÃO 009/2023

## DADOS CADASTRAIS DO CLIENTE PARA FINS DE FATURAMENTO:

<b>Razão Social:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Município:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Fone:</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>Inscrição Estadual:</b>
<b>Contato:</b>	<b>Setor:</b>
<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço para entrega da fatura: Rua General Portinho 1785</b>	
<b>Dotação Orçamentária: (preencher em caso de órgãos públicos)</b>	
<b>Forma de pagamento:</b> <input type="checkbox"/> Nota Fiscal Fatura, com Boleto Bancário <input type="checkbox"/> Nota Fiscal Fatura, para depósito identificado: Banco do Brasil: Agência 3418-5 C. C.: 8001-2	
<b>Plano de Pagamento:</b> <b>Prazo máximo para recebimento da Nota Fiscal Fatura ou Boleto: 10</b> antes do vencimento. <b>Observações:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>O não pagamento de valores devidos nas datas indicadas acarretará contra a contratante, a incidência de encargos financeiros sobre o valor nominal desses (multa de R\$26,00 + juros de R\$0,43 ao dia).</li> <li>O cancelamento e/ou adiamento de cronograma motivado pelo contratante, com prazo inferior a 15 dias poderá acarretar em multa de 10% em relação ao valor contrato.</li> <li>A inadimplência do contratante inviabiliza planos de pagamento parcelados, permitindo apenas contratações à vista.</li> <li>A inadimplência durante a execução, poderá acarretar a suspensão da execução do projeto.</li> </ol>	

Autorizo o Senac-RS a citar o contratante como cliente em seus materiais de divulgação de Soluções Corporativas (folders, apresentações, website).

Cachoeira do Sul, 30 de Janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura e carimbo)

Nome do responsável:

RG:

## Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome completo:

RG:

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome completo:

RG:

Cachoeira do Sul, 26 de janeiro de 2022.

Cliente: Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí	De: Senac-RS
CNPJ: 89658025000190	CNPJ: 03.422.707/0061-15
Setor: Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo e Desporto/Secretaria de Trabalho e Assistência Social/Secretaria da Saúde e Bem-Estar	Unidade/Setor: Cachoeira do Sul
A/C: Felipe Rosa	Nome: Cristiano Loreto
Tel. 05599053831	Tel.: 51 3722 3187
E-mail: comercio_turismo@saltodojacui.rs.gov.br	E-mail: crlsantos@senacrs.com.br

### PROPOSTA COMERCIAL Nº 006/2022

O SENAC-RS, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, por meio do SENAC Cachoeira do Sul, apresenta, a seguir, proposta de Solução Educacional, com base no levantamento de necessidades realizado junto a sua organização, com a possibilidade de adequações futuras, se forem necessárias. O Senac Soluções Corporativas propõe um atendimento personalizado e a sua qualidade foi atestada pelas maiores empresas do Estado. Com a presente proposta, esperamos atender sua necessidade.

Colocando-nos à disposição para os ajustes que porventura sejam necessários.

#### Técnicas Básicas de Manicure e Pedicure – 40H

#### PÚBLICO-ALVO

Comunidade de Salto do Jacuí/RS

#### OBJETIVO

O objetivo desse curso é preparar o aluno para a aplicação de técnicas básicas de Manicure e Pedicure adequadas à legislação vigente e visando à capacidade empreendedora.

## PROGRAMA SUGERIDO

### Técnicas básicas de Manicure e Pedicure – 40 Horas

1. Anatomia de pés e mãos: partes principais da lâmina ungueal;
2. Noções básicas de Microbiologia e Patologias da unha;
3. Biossegurança;
4. Legislação da Vigilância Sanitária referente à Estética;
5. Higiene pessoal e profissional e Epis;
6. Utilização da Autoclave;
7. Tipos de Unha;
8. Técnicas básicas de trabalho manicure e pedicure;
9. Tendências contemporâneas para embelezamento das unhas;
10. Procedimentos de bem-estar para finalização: técnicas básicas de massagem e hidratação de mãos e pés;

### METODOLOGIA

Para o desenvolvimento do componente curricular deste plano de curso serão adotadas estratégias diversificadas, que possibilitem a participação ativa dos alunos no desenvolvimento dos conhecimentos necessários às atividades relacionadas com seu campo de trabalho.

O docente deve oportunizar um espaço de construção de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades, onde o aluno participe ativamente do processo, por meio de resolução de problemas e projetos, entre outras atividades propostas.

Para abordar as Tendências contemporâneas para embelezamento das unhas, sugere-se as técnicas: Francesinha, Inglesinha, Colagem de adesivos, Misturinhas de cores, Técnica com boleador (poá), Técnica de lacinho, Técnica de flores simples com esmalte, Técnicas de flores com palito descartável entre outras, a critério do grupo e experiência docente.

O aluno, desde o momento em que for matriculado no curso, deve estar protegido pelo seguro.

## ESPECIFICAÇÕES

**Número de turmas:** 01

**Número de participantes por turma:** até 12 alunos.

**Carga horária por turma:** 40 h.

**Número de encontros:** a definir.

**Local de realização:** Estrutura disponibilizada pelo Contratante

**Período de Realização/Cronograma:** a definir.

**Horário:** a combinar.

**Prazo para início das atividades:** a combinar

**Frequência para certificação:** mínimo de 75% de frequência;

**Documentos necessários para a matrícula e certificação:** preenchimento da ficha de matrícula fornecida pelo Senac Cachoeira do Sul.

## RESPONSABILIDADES:

### **Cabe ao SENAC-RS:**

Disponibilizar docente (s) habilitado para ministrar a capacitação e arcar com todas as despesas vinculadas a este (s) profissional (is), tais como: remuneração, encargos sociais, deslocamentos, hospedagem e alimentação (se houver), entre outros;

Aplicar a pesquisa de satisfação dos participantes e disponibilizar os resultados.

Conceder Certificado aos participantes que estiverem devidamente matriculados, atenderem aos requisitos de frequência mínima e aproveitamento.

Disponibilizar insumos necessários para a realização do Curso;

### **Cabe ao CONTRATANTE:**

Providenciar a documentação necessária para matrícula dos participantes;

Disponibilizar Local, Equipamentos necessários (Pia, Ciranda, Autoclave, Mesas etc..) e demais condições para realização do Evento;

Indicar os participantes e comunicar da capacitação a ser realizada;

Informar dados dos participantes: Nome completo, telefone e e-mail habilitado.

Efetuar o pagamento ao Senac-RS, no valor e na data acordada, mediante recebimento da nota fiscal emitida pelo Senac-RS.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Agilidade na contratação e garantia de qualidade, usufruindo da possibilidade de contratação dos serviços do Senac-RS com a dispensa dos processos licitatórios, conforme previsto no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Tranquilidade de adquirir serviços de qualidade de uma instituição que tem uma história de credibilidade e transparência.

## DIFERENCIAIS PARA QUEM ADQUIRE PRODUTOS COM A MARCA SENAC

- Tecnologia própria de ensino com a garantia da marca SENAC;
- Docentes devidamente preparados, com plena atuação e atualização sobre as principais tendências do mercado de trabalho;
- Criteriosa metodologia e dinâmica de ensino, adequadas às características do curso;
- Avaliações durante o treinamento, visando medir o grau de aprendizagem e de satisfação dos alunos;
- Certificação nacionalmente reconhecida;
- Certificação ISO 9001:2008.

## ALGUNS DE NOSSOS CLIENTES EM SOLUÇÕES CORPORATIVAS

- Banrisul;
- Brigada Militar;
- Correios;
- Grupo RBS;
- Lojas Benoit;
- Secretaria de Educação do Estado;
- Prefeituras: Cachoeira do Sul, Encruzilhada do Sul, Novo Cabrais, Paraíso do Sul, Sobradinho entre outras.

**INVESTIMENTO**

**R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), para 01 (uma) turma de até 12 alunos**

**Condições de pagamento: Emissão de nota fiscal**

**Validade da Proposta: 30 dias a contar da emissão desta.**

***Qualificação Profissional***  
***Um investimento com retorno garantido para sua empresa!***

Atenciosamente,

**Cristiano Loreto**

Facilitador de Soluções Corporativas  
Unidade Cachoeira do Sul  
SENAC/RS

**APROVAÇÃO 006/2022**  
**DADOS CADASTRAIS DO CLIENTE PARA FINS DE FATURAMENTO:**

Razão Social:	
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	Município:
CNPJ:	Fone:
Inscrição Estadual:	
Contato:	Setor:
E-mail:	
Endereço para entrega da fatura:	
Dotação Orçamentária: (preencher em caso de órgãos públicos)	
<b>Forma de pagamento:</b> <input type="checkbox"/> Nota Fiscal Fatura, com Boleto Bancário <input type="checkbox"/> Nota Fiscal Fatura, para depósito identificado: Banco do Brasil: Agência 3418-5 C. C.: 8001-2	
<b>Plano de Pagamento:</b> <b>Prazo máximo para recebimento da Nota Fiscal Fatura ou Boleto: 10 antes do vencimento.</b>	
<b>Observações:</b> 1. O não pagamento de valores devidos nas datas indicadas acarretará contra a contratante, a incidência de encargos financeiros sobre o valor nominal desses (multa de R\$26,00 + juros de R\$0,43 ao dia). 2. O cancelamento e/ou adiamento de cronograma motivado pelo contratante, com prazo inferior a 15 dias poderá acarretar em multa de 10% em relação ao valor contrato. 3. A inadimplência do contratante inviabiliza planos de pagamento parcelados, permitindo apenas contratações à vista. 4. A inadimplência durante a execução, poderá acarretar a suspensão da execução do projeto.	

Autorizo o Senac-RS a citar o contratante como cliente em seus materiais de divulgação de Soluções Corporativas (folders, apresentações, website).

Cachoeira do Sul, 26 de Janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
 (assinatura e carimbo)

Nome do responsável:  
 RG:

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
 (assinatura)  
 Nome completo:  
 RG:

\_\_\_\_\_  
 (assinatura)  
 Nome completo:  
 RG:

Cachoeira do Sul, 26 de janeiro de 2022.

Cliente: Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí	De: Senac-RS
CNPJ: 89658025000190	CNPJ: 03.422.707/0061-15
Setor: Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo e Desporto/Secretaria de Trabalho e Assistência Social/Secretaria da Saúde e Bem-Estar	Unidade/Setor: Cachoeira do Sul
A/C: Felipe Rosa	Nome: Cristiano Loreto
Tel. 05599053831	Tel.: 51 3722 3187
E-mail: comercio_turismo@saltodojacui.rs.gov.br	E-mail: crlsantos@senacrs.com.br

### PROPOSTA COMERCIAL Nº 005/2022

O SENAC-RS, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, por meio do SENAC Cachoeira do Sul, apresenta, a seguir, proposta de Solução Educacional, com base no levantamento de necessidades realizado junto a sua organização, com a possibilidade de adequações futuras, se forem necessárias. O Senac Soluções Corporativas propõe um atendimento personalizado e a sua qualidade foi atestada pelas maiores empresas do Estado. Com a presente proposta, esperamos atender sua necessidade.

Colocando-nos à disposição para os ajustes que porventura sejam necessários.

#### Técnicas de Cortes Masculinos e Design de Barba – 40H

#### PÚBLICO-ALVO

Comunidade de Salto do Jacuí/RS

#### OBJETIVO

Atualmente, o público masculino possui um perfil mais vaidoso e centrado nos cuidados com a beleza e o bem-estar, o que reflete na busca por profissionais qualificados. Isso traz grandes desafios aos profissionais de beleza, que devem transitar entre as tendências da moda e do mercado em busca de novas composições visuais, além de uma atuação de excelência capaz de satisfazer e, até mesmo, superar as expectativas dos clientes.

## **PROGRAMA SUGERIDO**

### **Cortar e Modelar Barba e Cabelo – 40 Horas**

1. Avalia a pele e a estrutura dos fios com base em informações e características do cliente.
2. Seleciona produtos, equipamentos e instrumentos, com base na avaliação dos fios e no procedimento a ser realizado.
3. Prepara a pele e a barba, de acordo com a técnica que será realizada.
4. Higieniza barba, cabelo e couro cabeludo, conforme as técnicas de lavagem e massagem capilar.
5. Realiza os procedimentos de cuidados de barba, de acordo com técnicas, características dos fios da face e do cabelo do cliente.
6. Corta os cabelos, aplicando técnicas de corte e finalização.
7. Orienta o cliente quanto aos cuidados a serem adotados após os procedimentos, considerando suas necessidades.

## **METODOLOGIA**

As orientações metodológicas deste curso, em consonância com a Proposta Pedagógica do Senac, pautam-se pelo princípio da aprendizagem com autonomia e pela metodologia de desenvolvimento de competências, estas entendidas como ação/fazer profissional observável, potencialmente criativo (a), que articula conhecimentos, habilidades e atitudes/valores e que permite desenvolvimento contínuo

## **ESPECIFICAÇÕES**

**Número de turmas:** 01

**Número de participantes por turma:** até 10 alunos.

**Carga horária por turma:** 40 h.

**Número de encontros:** a definir.

**Local de realização:** Estrutura disponibilizada pelo Contratante

**Período de Realização/Cronograma:** a definir.

**Horário:** a combinar.

**Prazo para início das atividades:** a combinar

**Frequência para certificação:** mínimo de 75% de frequência;

**Documentos necessários para a matrícula e certificação:** preenchimento da ficha de matrícula fornecida pelo Senac Cachoeira do Sul.

**RESPONSABILIDADES:**

**Cabe ao SENAC-RS:**

Disponibilizar docente (s) habilitado para ministrar a capacitação e arcar com todas as despesas vinculadas a este (s) profissional (is), tais como: remuneração, encargos sociais, deslocamentos, hospedagem e alimentação (se houver), entre outros;

Aplicar a pesquisa de satisfação dos participantes e disponibilizar os resultados.

Conceder Certificado aos participantes que estiverem devidamente matriculados, atenderem aos requisitos de frequência mínima e aproveitamento.

Disponibilizar insumos para a realização do curso;

**Cabe ao CONTRATANTE:**

Providenciar a documentação necessária para matrícula dos participantes;

Disponibilizar Local, Infraestrutura (Salão, Poltronas, Máquinas para cortes, secadores, tesouras e outros equipamentos básicos para a realização do curso);

Indicar os participantes e comunicar da capacitação a ser realizada;

Informar dados dos participantes: Nome completo, telefone e e-mail habilitado.

Efetuar o pagamento ao Senac-RS, no valor e na data acordada, mediante recebimento da nota fiscal emitida pelo Senac-RS.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Agilidade na contratação e garantia de qualidade, usufruindo da possibilidade de contratação dos serviços do Senac-RS com a dispensa dos processos licitatórios, conforme previsto no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Tranquilidade de adquirir serviços de qualidade de uma instituição que tem uma história de credibilidade e transparência.

## DIFERENCIAIS PARA QUEM ADQUIRE PRODUTOS COM A MARCA SENAC

- Tecnologia própria de ensino com a garantia da marca SENAC;
- Docentes devidamente preparados, com plena atuação e atualização sobre as principais tendências do mercado de trabalho;
- Criteriosa metodologia e dinâmica de ensino, adequadas às características do curso;
- Avaliações durante o treinamento, visando medir o grau de aprendizagem e de satisfação dos alunos;
- Certificação nacionalmente reconhecida;
- Certificação ISO 9001:2008.

## ALGUNS DE NOSSOS CLIENTES EM SOLUÇÕES CORPORATIVAS

- Bannisul;
- Brigada Militar;
- Correios;
- Grupo RBS;
- Lojas Benoit;
- Secretaria de Educação do Estado;
- Prefeituras: Cachoeira do Sul, Encruzilhada do Sul, Novo Cabrais, Paraíso do Sul, Sobradinho entre outras.

**INVESTIMENTO**

R\$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais), para 01 (uma) turma de até 10 alunos

Condições de pagamento: Emissão de nota fiscal

Validade da Proposta: 30 dias a contar da emissão desta.

**Qualificação Profissional**  
***Um investimento com retorno garantido para sua empresa!***

Atenciosamente,

**Cristiano Loreto**

Facilitador de Soluções Corporativas  
Unidade Cachoeira do Sul  
SENAC/RS

**APROVAÇÃO 005/2022**

**DADOS CADASTRAIS DO CLIENTE PARA FINS DE FATURAMENTO:**

<b>Razão Social:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Município:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Fone:</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>Inscrição Estadual:</b>
<b>Contato:</b>	<b>Setor:</b>
<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço para entrega da fatura:</b>	
<b>Dotação Orçamentária: (preencher em caso de órgãos públicos)</b>	
<b>Forma de pagamento:</b> <input type="checkbox"/> Nota Fiscal Fatura, com Boleto Bancário <input type="checkbox"/> Nota Fiscal Fatura, para depósito identificado: Banco do Brasil: Agência 3418-5 C. C.: 8001-2	
<b>Plano de Pagamento:</b> <b>Prazo máximo para recebimento da Nota Fiscal Fatura ou Boleto:</b> 10 antes do vencimento. <b>Observações:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O não pagamento de valores devidos nas datas indicadas acarretará contra a contratante, a incidência de encargos financeiros sobre o valor nominal desses (multa de R\$26,00 + juros de R\$0,43 ao dia).</li> <li>2. O cancelamento e/ou adiamento de cronograma motivado pelo contratante, com prazo inferior a 15 dias poderá acarretar em multa de 10% em relação ao valor contrato.</li> <li>3. A inadimplência do contratante inviabiliza planos de pagamento parcelados, permitindo apenas contratações à vista.</li> <li>4. A inadimplência durante a execução, poderá acarretar a suspensão da execução do projeto.</li> </ol>	

Autorizo o Senac-RS a citar o contratante como cliente em seus materiais de divulgação de Soluções Corporativas (folders, apresentações, website).

Cachoeira do Sul, 26 de Janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
(assinatura e carimbo)

Nome do responsável:

RG:

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome completo:

RG:

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome completo:

RG: